



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 92021
Código de validação: B22BA40F4F

São Luís (MA), 04 de agosto de 2021.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** na 21ª Promotoria de Justiça de Substituição Plena da Comarca de São Luís, no dia 23 de agosto de 2021.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correccionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Geraulides Mendonça Castro e Cássius Guimarães Chai, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 07/08/2021 às 16:14 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO